



Projeto de Resolução Nº 20/2023

“Denomina Fórum do Empreendedorismo Feminino Maria Madalena Felipe de Carvalho, ao Fórum instituído pela Resolução nº24/2022. ”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica denominado como Fórum do Empreendedorismo Feminino Maria Madalena Felipe de Carvalho, ao Fórum instituído pela Resolução nº24/2022.

Parágrafo único. Todos os comunicados e informativos referentes a este Fórum deverão conter os dizeres: “Fórum do Empreendedorismo Feminino Maria Madalena Felipe de Carvalho”.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 27 de outubro de 2023.

Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.**

O presente Projeto de Resolução visa denominar o Fórum do Empreendedorismo Feminino instituído pela Resolução nº24/2022 de minha autoria, como Fórum do Empreendedorismo Feminino Maria Madalena Felipe de Carvalho, em homenagem a essa importante empreendedora de nossa cidade que veio a falecer em 22/10/2023. Saliento que a senhora Maria Madalena participou da última edição do Fórum do Empreendedorismo Feminino ocorrido em 21/11/2022 e deixará um grande legado às mulheres empreendedoras itapevienses.

Por isso peço aos nobres pares que votem favorável a este Projeto de Resolução, para que possamos homenagear essa mulher empreendedora de sucesso que deixará muita saudade à família, amigos e às empreendedoras de nossa cidade.

**Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária**



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1TXC16041NK2H068>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1TXC-1604-1NK2-H068

